

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 068/2026

Município de Westfália

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Necessidade da Secretaria: Contratação de empresa especializada para criação, desenvolvimento, direção e acompanhamento de espetáculo natalino comunitário, a ser apresentado em 19 de dezembro de 2026.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto necessita viabilizar a realização do tradicional espetáculo natalino comunitário do Município de Westfália, integrante da programação da 2ª Lichtefest – Festa das Luzes e Tradições Westfalianas, que celebra as festividades natalinas e a cultura local.

A programação terá início em 29 de novembro de 2026 e contará com diferentes atividades culturais e comunitárias, tendo seu encerramento previsto para 19 de dezembro de 2026, data em que será realizado o espetáculo natalino e demais apresentações culturais.

A realização do espetáculo envolve a participação da comunidade e requer planejamento e preparação artística, desde a criação e desenvolvimento do roteiro, cenas e personagens até a preparação dos participantes, realização dos ensaios e organização da apresentação final.

Dessa forma, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a criação, desenvolvimento, direção artística e acompanhamento do espetáculo, assegurando a condução das diferentes etapas necessárias à sua realização.

A contratação permitirá a continuidade dessa atividade tradicional na programação natalina do Município, contribuindo para a valorização da cultura local, das tradições natalinas e da participação comunitária.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, por integrar a programação da 2ª Lichtefest – Festa das Luzes e Tradições Westfalianas, evento que integra o calendário do Município.

O espetáculo natalino comunitário fará parte da programação de encerramento, prevista para 19 de dezembro de 2026, junto às demais apresentações culturais e atividades programadas para a data.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços a serem contratados possuem natureza de serviços comuns, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

A contratação será realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, mediante dispensa de licitação.

A contratada deverá possuir capacidade para executar os serviços de criação, desenvolvimento, direção artística e acompanhamento do espetáculo, incluindo roteiro, preparação dos participantes, ensaios, gravação e edição das vozes, seleção

e organização da trilha sonora, bem como o fornecimento dos figurinos e elementos cenográficos necessários à realização da apresentação.

Para a prestação dos serviços, a contratada deverá comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação e apresentar os documentos de habilitação previstos no art. 62 da Lei nº 14.133/2021:

Habilitação Jurídica

- a) Cópia do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- b) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da contratada;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da contratada;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Item	Quant.	Descrição do bem/serviço
1	1	Contratação de empresa especializada para criação, desenvolvimento, direção artística e acompanhamento de espetáculo natalino comunitário, incluindo o fornecimento de figurinos e elementos cenográficos necessários à apresentação, a ser realizada durante a programação da 2ª Lichtefest – Festa das Luzes e Tradições Westfalianas, em Westfália/RS.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Há disponibilidade no mercado de empresas especializadas na criação, desenvolvimento, direção artística e acompanhamento de espetáculos natalinos comunitários, contemplando serviços compatíveis com as necessidades da Administração.

AV CONSULTORIA DE CULTURA E ARTE LTDA.: CNPJ 15.673.052/0001-04.

DANI-SE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.: CNPJ 15.732.440/0001-00.

SIYAHAMBA CENTRO DE ARTES LTDA.: CNPJ 55.112.328/0001-91.

As referências de empresas foram obtidas por meio de solicitação de cotação encaminhada a empresas especializadas no ramo correspondente ao objeto da contratação.



6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores especializados, considerando as especificações e condições necessárias para a execução dos serviços. Será adotado o menor valor compatível com as especificações exigidas.

Portanto, estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme abaixo:

AV Consultoria de Cultura e Arte Ltda	DANI-SE Produções Artísticas Ltda	Siyahamba Centro de Artes Ltda.
R\$ 80.000,00	R\$ 38.900,00	R\$ 12.000,00

O valor de R\$ 12.000,00 corresponde à proposta da Siyahamba Centro de Artes Ltda., que contempla os serviços de criação, desenvolvimento, direção artística e acompanhamento do espetáculo, incluindo as etapas previstas para a execução do objeto.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 97/2022, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Westfália, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a criação, desenvolvimento, direção artística e acompanhamento integral de espetáculo natalino comunitário, incluindo a elaboração do roteiro, preparação dos participantes, realização e acompanhamento dos ensaios, gravação e edição das vozes, seleção da trilha sonora, fornecimento de figurinos e elementos cenográficos necessários, bem como a organização e supervisão da apresentação final.

A atividade integra a programação da 2ª Lichtefest – Festa das Luzes e Tradições Westfalianas, promovendo a participação da comunidade e a valorização das tradições natalinas e da cultura local.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. No presente caso, não se recomenda o parcelamento da contratação, tendo em vista que os serviços de criação, desenvolvimento, direção artística e acompanhamento do espetáculo constituem uma solução integrada, que requer unidade de concepção artística, condução dos ensaios e organização da apresentação final.

A divisão do objeto entre diferentes prestadores poderia comprometer a integração das etapas e a unidade artística do espetáculo, não apresentando vantagens técnicas

ou econômicas para a Administração. Portanto, a contratação deverá ocorrer de forma integral, em item único.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Valorização das tradições natalinas e da cultura local;
- Promoção da participação e integração da comunidade nas atividades culturais do Município;
- Proporcionar à comunidade experiências artístico-culturais por meio do espetáculo natalino;
- Fortalecimento da programação cultural da 2ª Lichtefest – Festa das Luzes e Tradições Westfalianas;
- Valorização da participação comunitária na construção e realização do espetáculo;
- Enriquecimento da programação de encerramento das festividades natalinas do Município.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não são necessárias providências técnicas adicionais. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto indicará os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato.

Para a formalização da contratação, deverão ser concluídas as seguintes etapas:

- a) certificação da disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica, quando necessário;
- d) formalização do processo de dispensa de licitação, com a devida instrução processual e publicação dos atos pertinentes; e
- e) emissão da nota de empenho.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto. Os serviços de criação, desenvolvimento, direção artística e acompanhamento do espetáculo, incluindo os figurinos e elementos cenográficos necessários, serão contemplados na presente contratação.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

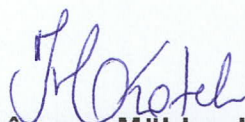
Os impactos ambientais decorrentes da contratação são mínimos, estando relacionados principalmente à eventual geração de resíduos durante a realização dos ensaios e da apresentação.

A contratada deverá adotar boas práticas de sustentabilidade, especialmente quanto ao uso consciente dos materiais empregados e ao descarte adequado dos resíduos eventualmente gerados, contribuindo para a redução de impactos ambientais.

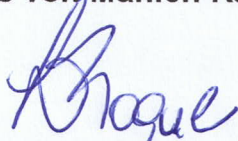
13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Considerando os aspectos legais, técnicos e culturais apresentados, declara-se viável a contratação, visando à criação, desenvolvimento, direção artística e acompanhamento de 01 (um) espetáculo natalino comunitário durante a programação da 2ª Lichtefest – Festa das Luzes e Tradições Westfalianas.

Westfália, 17 de setembro de 2026.



Inês von Mühlen Katch – Coordenadora Pedagógica



Roque Luiz Lindemann – Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto